



ALLIED TECNOLOGIA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 20.247.322/0037-58
NIRE 35.300.465.369
Código CVM nº. 02533-0

AVISO AOS ACIONISTAS

ALLIED TECNOLOGIA S.A. ("Allied" ou "Companhia") informa aos seus acionistas que, nesta data, o Conselho de Administração:

(i) Aprovou a antecipação do pagamento da segunda parcela dos JCP declarados em 07 de novembro 2024 ("JCP 07/11/2024"), no montante de R\$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de reais), que corresponde a 0,64852930776 bruto por ação, fixado para 15 de outubro de 2025, tendo como nova data de pagamento o dia 29 de agosto de 2025, ficando ratificados todos os demais termos do Aviso aos Acionistas divulgado em 31 de janeiro de 2025 ("Aviso 2025"); e

(ii) Aprovou a proposta de pagamento de juros sobre o capital próprio referente ao patrimônio de 2024 ("Novo JCP"), no valor bruto de R\$ 69.713.323,43 (sessenta e nove milhões, setecentos e treze mil, trezentos e vinte e três reais, e quarenta e três centavos), que corresponde a R\$ 0,73765058864 bruto por ação ordinária.

Fica ressalvado que, em havendo exercício do direito de opção de compra de ações pelos integrantes dos Programas de Stock Options do Plano de 2021, aprovado pela Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de março de 2021 ("Plano 2021"), com a consequente emissão de novas ações, resultará na redução do valor do JCP por ação, que poderá chegar a até R\$ 0,73450506501 bruto por ação, a depender da quantidade de ações emitidas em razão dos exercícios que forem efetivamente realizados.

Sobre o valor do JCP incidirá Imposto de Renda à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes.

O valor ora aprovado corresponde aos JCP referente ao patrimônio do ano de 2024.

Os JCP serão pagos em parcela única, no dia 29 de agosto de 2025, com base na posição acionária constante dos registros da Companhia ao final de 15 de agosto de 2025, beneficiando os acionistas que constem da posição acionária da Companhia na referida data ("Data de Corte"). As ações da Companhia serão negociadas "ex-juros sobre o capital próprio" a partir de 18 de agosto de 2025, inclusive. Entre esta data e a data do pagamento não incidirá qualquer atualização monetária sobre o montante declarado.

O montante líquido a ser distribuído na forma de juros sobre capital próprio, será imputado, ad referendum da Assembleia Geral de Acionistas, ao montante total de



dividendos que vier a ser declarado pelos acionistas da Companhia para o exercício social de 2025, na forma da legislação e da regulamentação aplicáveis.

O pagamento dos proventos mencionados acima será realizado da seguinte forma: (i) aos acionistas com cadastro atualizado junto ao Banco Itaú S.A., mediante disponibilização, a partir da data do pagamento, em seus domicílios bancários, tais como fornecidos à instituição depositária; (ii) aos acionistas usuários das custódias fiduciárias, mediante crédito conforme procedimentos adotados pelas Bolsas de Valores; (iii) aos acionistas que mantiverem suas ações em custódia na Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por meio das respectivas corretoras depositantes; e (iv) aos acionistas que não estiverem com cadastro atualizado, mediante comparecimento a uma das agências do Banco Itaú S.A. para regularizar seus cadastros e receber o valor a que fizerem jus.

12 de agosto de 2025.

Thalita Basso

Diretora de Relações com Investidores



ALLIED TECNOLOGIA S.A.

Publicly-held Company Corporate

Taxpayer ID (CNPJ) No. 20.247.322/0037-58
Company Registry (NIRE) 35.300.465.369
CVM Code No. 02533-0

NOTICE TO SHAREHOLDERS

ALLIED TECNOLOGIA S.A. ("Allied" or "Company") hereby informs its shareholders that, today, the Board of Directors:

- (i) Approved the advance payment of the second installment of the JCP declared on November 7th, 2024 ("JCP 07/11/2024"), in the amount of R\$ 61,000,000.00 (sixty-one million reais), which corresponds to 0,64852930776 gross per share, previously set for October 15th, 2025, with the new payment date being August 29th, 2025, all other terms of the Notice to Shareholders disclosed on January 31st, 2025 ("Notice 2025") remain ratified; and
- (ii) Approved the payment of interest on own capital regarding equity from 2024 ("New JCP") in the amount of R\$ 69,713,323.43 (sixty-nine million, seven hundred thirteen thousand, three hundred twenty-three reais and forty three cents), which corresponds to R\$ 0,73765058864 gross per share.

It should be noted that the exercise of the right to purchase shares by the members of the Stock Options Programs of the 2021 Plan, approved by the Company at the Extraordinary General Meeting held on March 5th, 2021 ("2021 Plan"), with the consequent issue of new shares, will result in a reduction in the value of the JCP per share, which may reach up to R\$ 0,73450506501 gross per share, depending on the number of shares issued due to the exercises that are effectively carried out.

Income tax at the rate of 15% (fifteen percent) will be levied on the amount of interest on equity, except for shareholders who are demonstrably exempt or immune.

The amount now approved corresponds to the JCP (interest on interest) relating to equity for the year 2024.

The JCP will be paid on August 29th, 2025, based on the shareholding position recorded in the Company's records at the end of August 15th, 2025, benefiting shareholders listed in the Company's shareholding position on that date ("Cut-off Date"). The Company's shares will be traded "ex-interest on equity" as of August 18th, 2025, inclusive. Between this date and the payment date, no monetary adjustment will be applied to the declared amount.



The net amount to be distributed in the form of interest on own capital, *ad referendum* of the General Meeting of Shareholders, to the total amount of dividends that may be declared by the Company's shareholders for fiscal year 2025, in the form of applicable laws and regulations.

The distribution of the earnings mentioned above shall be carried out as follows: (i) to the shareholders with updated registration at Banco Itaú S.A., by making it available, as of the Payment Date, in their banking domiciles, as provided to the depository institution; (ii) to the shareholders using fiduciary custody, by means of a credit entry according to the procedures adopted by the Stock Exchanges; (iii) to the shareholders holding shares in custody at B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, through their depository broker; and (iv) to shareholders without updated registration, in person in one of the agencies of Banco Itaú S.A. to regularize their registration, and receive the amount to which they are entitled to.

São Paulo/SP, August 12th, 2025.

Thalita Basso
Investor Relations Officer